



REQUERIMENTO Nº ____de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Bruno Araújo, Eduardo Cury,
Marcus Pestana, Nilson Leitão e Izalci)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADA o(a) Sr.(a) CRISTINA MAUTONI para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) CRISTINA MAUTONI para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

As investigações em curso na Operação Zelotes apontam que dois escritórios foram contratados pelas montadoras CAOA e MCC para emplacar a MP 471. São eles: a SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL e a MARCONDES & MAUTONI EMPREENDIMENTOS. Ambos são investigados por atuar para as montadoras no esquema de corrupção no CARF.

A empresa MARCONDES & MAUTONI pertence ao lobista MAURO MARCONDES e a sua mulher, CRISTINA MAUTONI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI DO CARF

Do exposto, é fundamental a convocação do Sra. CRISTINA MAUTONI para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Izalci
PSDB/DF